

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 76/2017

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS SOCIAIS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 76/2017 – Parecer CONSEPE 76/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Matriz Curricular, conforme anexo, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Empreendedorismo e Negócios Sociais, da FAE Centro Universitário, a ser implementada a partir de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS SOCIAIS	
MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Pensamento Sistêmico e Novas Economias	40
Inovação Social e Sustentável	40
Modelagem de Negócios e Projetos Sociais	20
Direito do Terceiro Setor, Organizações Empresariais e Políticas Públicas	40
Investimento de Impacto	20
Gestão Estratégica do Impacto Social	20
Integral Leadership	40
Avaliação de Impacto Social e Sustentável	40
Expansão de Impacto Social	40
Captação de Recursos	20
Projeto de Especialização	90